



PORTARIA GP Nº 227/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 76 da Lei Municipal 923/1990.

CONSIDERANDO que a Senhora ANDREA LUCIA DOS SANTOS BEZERRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, requereu licença sem vencimentos para trato de assuntos particulares.

RESOLVE:

I - **CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO** à Senhora **ANDREA LUCIA DOS SANTOS BEZERRA**, matrícula 1375, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS pelo prazo de 02 (dois) anos.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação..

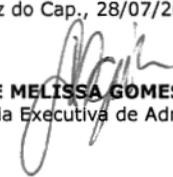
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 28 de Julho de 2020.


EDSON DE SOUZA VIEIRA
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 28/07/2020.


KLAINE MELISSA GOMES DE LIMA
Secretária Executiva de Administração